



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauro André Weigmer, Mauricio Lunkes, e, Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereadora **Simoni Stein Tornquist** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 001/2023**; Reapresentação do **projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; Reapresentação do **projeto de Lei nº 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o reajuste da mensalidade do Município perante o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e altera a Lei Municipal nº 062, de 23 de novembro de 1993, encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnico; Reapresentação do **projeto de Lei nº 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.740, de 21 de outubro 2021, e dá outras providencias, encaminhado



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a ajuda de custo a Médicos bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 001**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Sugere construção de banheiros no Parquinho, instalado na Rua Guaíra, nas proximidades da Fábrica de Calçados Beira Lago e nos demais Parquinhos existentes no Município; **Indicação nº 002**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere construção de travessia elevada, instalação de cercas e colocação de mesas; **Ofício nº 033**, advindo do Executivo Municipal que Encaminha Mensagem pela Abertura da Sessão Legislativa, atendendo os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, expondo a situação real do Município para o ano de dois mil e vinte e três; **Ofício nº 035**, do Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, informando à Comissão de Finanças e Orçamento, bem como para todos os Vereadores, que os dados relativos à Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, já estão concluídos e sugerindo que a Audiência para apresentação os dados relativos à Prestação de Contas, seja agendada para às 14:00 horas, do dia vinte e sete de fevereiro, caso não seja possível nesta data, estarão à disposição para discutir outra data; **Plano Anual de Atividades de Controle Interno, exercício 2022**, encaminhado pelo Controle Interno; **Ofício nº 0009**, da Caixa Econômica Federal; e, **Convite**, da Associação de Moradores do Km 13, convidando os Vereadores para Jantar Dançante a ser realizada no dia quatro de março de 2023, nas dependências da Associação. **GRANDE EXPEDIENTE:** O primeiro a utilizar o espaço foi o Pastor Marcos Langer, que saudou o presidente da casa, demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Pastor iniciou seu discurso relatando estar atendendo uma solicitação para estar presente na sessão de abertura dos trabalhos do Legislativo Bragadense neste ano de 2023, frisou que atendeu o convite com muita satisfação e alegria, pois ao olhar esta



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

seleta equipe enxerga algo muito especial, são homens e mulheres que precisam dominar três rotinas diferentes, seu trabalho, suas funções e suas famílias, e muitas vezes precisa-se abdicar da família dos amigos para estar representando sua função nos eventos e nos trabalhos de Legislador. Mencionou ainda que a Comunidade Bragadense está muito bem representada, pois os nobres Edis estão sempre tentando fazer o melhor pelo nosso Município. O Pastor Finalizou seu discurso deixando dois versículos bíblicos enfatizando que quando os justos governam o povo floresce se alegra. Quando o Injusto Governa o povo padece. Pediu para os Vereadores serem Justus, abençoando o Presidente da Casa e demais Vereadores. O Segundo Inscrito a utilizar o espaço da Tribuna foi o Presidente da Casa Vereador Mauro Weigmer que iniciou saudando o presidente da casa, demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Vereador iniciou seu discurso mencionado as palavras proferidas pelo Pastor Marcos Langer, para que os nobres Edis possam sempre discutir ideias e não pessoas, parabenizou o Pastor pelas belas palavras. O Vereador também desejou aos Vereadores e Vereadoras um ótimo trabalho neste ano de 2023, mencionou estar à disposição de todos e que estará todos os dias na Câmara Municipal das 07:00 as 7:30 e das 11:30 as 12:00 horas, e se necessário após as 17:30 horas estará à disposição. Agradeceu a Nova Mesa diretiva desejando um excelente trabalho neste ano e parabenizou a antiga mesa Diretiva pelos trabalhos prestados. O Nobre Edil parabenizou a Administração Municipal pela explanação das ações de trabalho apresentadas através de relatório lido nesta Casa de Leis, destacando a inúmeras obras que estão sendo realizadas em nossa cidade e interior. O Vereador finalizou seu discurso falando sobre sua indicação onde solicita construção de Travessia Elevada na Rua Itararé próximo a delegacia da Policia Militar, pois existem relatos do perigo existente uma vez que muitas crianças brincam naquele local. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 001**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Sugere construção de banheiros no Parquinho, instalado na Rua Guaíra, nas proximidades da Fábrica de Calçados Beira Lago e nos demais Parquinhos existentes no Município, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 002**, de autoria do



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Vereador Mauro André Weigmer que Sugere construção de travessia elevada, instalação de cercas e colocação de mesas, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se do espaços os seguintes parlamentares: Jonatan Fernandes, Dante Conrado Mundt, Mauricio Lunkes e Ademir Marcelo Kochenborger. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Simoni Stein Tornquist
2ª Secretaria

Mauro André Weigmer
Presidente